



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

NOTA Nº 2 / 2025 - CCJ-DC (11.01.46.01)

Nº do Protocolo: 23074.023184/2025-28

João Pessoa-PB, 12 de Março de 2025

NOTA DE ELUCIDAÇÃO

Com o intuito de elucidar fatos, incentivar o debate sobre temas sensíveis e apoiar a discussão na comunidade acadêmica, a Direção do Centro de Ciências Jurídicas vem se manifestar acerca da afixação de cartazes com frases de teor racista, no dia 12 de março de 2025, horário da manhã, no prédio do Curso de Direito de João Pessoa/PB:

1. Ao tomar conhecimento de cartazes com frases de cunho racista afixados nas dependências do CCJ/UFPB, a Direção de Centro determinou a imediata retirada do material, identificou as pessoas responsáveis pela divulgação e as convocou para uma reunião;
2. As discentes do curso de Direito da UFPB/ João Pessoa que assumiram a responsabilidade pelos referidos cartazes ratificaram se tratar de uma atividade da disciplina "Direito dos Grupos Socialmente Vulneráveis", cujo tema do grupo de estudo é "Estudantes negros dentro do curso de Direito da UFPB";
3. Além dos cartazes, as discentes elaboraram também uma cartilha com informações sobre acesso e permanência de pessoas negras nas universidades, acessível através de "QR code", assim como outros materiais, cujos links são <https://forms.gle/5hXnCagUSPAnQyGL7>; https://www.canva.com/design/DAGhAEjrAdA/_2EGjY8yjkp_N4Hp0i4HMg/edit; https://www.canva.com/design/DAGhFi1F5us/TbxT8z7N1DJLFPLL1TgQ1Q/view?utm_content=DAGhFi1F5us&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=uniquelinks&utlId=h41552c011a.
4. As discentes afirmaram ainda que o propósito da atividade foi promover a conscientização sobre o racismo, e as frases com teor racista contidas nos cartazes eram para impactar, chamar a atenção e suscitar a reflexão sobre situações corriqueiras que corroboram as posturas racistas em nossa sociedade;
5. Porém, embora entre aspas, a afixação das citadas frases em cartazes espalhados pelo CCJ gerou interpretações divergentes e dúbias, não evidenciando se tratar de um estudo ou protesto, mas de uma possível validação racista;
6. Apesar de não ter sido essa a intenção das discentes - entre as quais três são cotistas, duas são negras e todas atuam com pesquisas relacionadas ao combate ao racismo - a repercussão do caso exigiu providências no sentido de apurar os fatos, desde já elucidados;
7. Por fim, além dos encaminhamentos junto às discentes, a Direção do CCJ se reuniu com professores que se dispuseram a orientar as discentes em termos acadêmicos para a melhor condução das atividades aqui mencionadas.

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 14:33)
DUINA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO
DIRETOR(A)
Matrícula: 1858242

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, documento(espécie): **NOTA**, data de emissão: 12/03/2025 e o código de verificação: **18664f6d4a**